

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Biênio 2013 / 2014

## INDICAÇÃO DE Nº 171 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à confecção de uniforme escolar para alunos da rede municipal de ensino do Município de Marilândia/ES.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, pois muitos pais não têm condições financeiras de comprar o uniforme escolar, que é muito importante para que não haja distinção entre os alunos, sabendo-se que escola é o primeiro contato direto com a sociedade, onde as crianças aprender a conviver em grupo, dessa forma, é necessário aplicado o máximo de políticas públicas, garantindo a igualdade entre os estudantes dentro da escola.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia - ES, em 05 de agosto de 2013.

Vereador-autor

SILVANO JOSÉ DONDONI Vereador

Encaminha-se as freguts municipal

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 646 Fls. 118 Livro 08

Marilandia-ES - Em: 301

Diretora Administrativa

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES